



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 003/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA
LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA ADRIANA
RODRIGUES MONÇÃO** portadora do CPF: 047.310.279-00 consistente de 30
(trinta dias) dias iniciando-se o período de gozo em 01/02/2024 à 01/03/2024,
relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos
retroativos ao dia 01/02/2024.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 09 de fevereiro de 2024.

REINALDO GROLA

Presidente do Consórcio